

# **EDITAL DO CONCURSO DE CRIAÇÃO DE LOGOTIPO/LOGOMARCA PARA IDENTIDADE VISUAL DO INTEGRA PPG - SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO DA FE**

No exercício das suas atribuições, a CG PROEX FE/UNICAMP torna público o Edital para convidar a Comunidade da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp) a apresentar propostas de logotipo/logomarca para o primeiro Seminário de Integração da Pós-graduação da FE, o INTEGRA PPG. Solicita-se aos interessados a leitura atenta deste Edital e a busca de informações detalhadas junto à CG POEX PPG/FE-UNICAMP.

## **1. DOS OBJETIVOS DO SEMINÁRIO**

1.1 Promover a integração da comunidade da Pós-graduação da FE por meio do diálogo diversificado e ampliado para contribuir com o fortalecimento da excelência, inclusão e pluralidade dos programas.

## **2. DOS PARTICIPANTES**

2.1 Poderão participar do presente edital pessoas integrantes da comunidade da FE/UNICAMP nos seguintes enquadramentos: discentes da pós-graduação regulamente matriculados, docentes efetivamente credenciados na pós-graduação e servidores técnicos-administrativos. Considera-se participante do Concurso todo/a aquele/a que tiver seu trabalho recebido em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

## **3. DAS ORIENTAÇÕES GERAIS**

3.1 A identidade visual sugerida poderá ser um logotipo ou logomarca, conforme a criatividade do proponente sugerir.

3.2 Entende-se por “símbolo” ou “marca” um desenho ou ilustração representativa que identifica a organização, evento ou instituição.

3.3 Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição, evento ou organização feita por letras. É formado pelo nome sugerido, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada.

3.4 Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição, evento ou organização.

3.5 A logomarca e/ou logotipo deve ser apresentada obrigatoriamente através de um arquivo digital vetorial (por exemplo, formatos \*.cdr, \*.ai, \*.svg, \*.eps, etc) e um arquivo digital de imagem em formato PNG (Portable Network Graphic) com alta resolução e qualidade, e com fundo transparente.

3.6 A logomarca e/ou logotipo deve ser entregue em duas versões: uma padrão, com as cores que o autor optar, e uma versão monocromática, com uma única cor aplicada

3.7 A logomarca e/ou logotipo não poderá portar marcas, nomes, pseudônimos, assinaturas ou outras identificações que possam associar o autor, sob pena de desclassificação.

#### **4 DO ENVIO DA PROPOSTA**

4.1 Prazo para envio: 20/12/2023.

4.2 Envie o arquivo para: [educacao@unicamp.br](mailto:educacao@unicamp.br)

#### **5 DO JULGAMENTO DA LOGOTIPO/LOGOMARCA**

5.1 O julgamento das propostas será realizado pela CG PROEX FE/UNICAMP, composta pelas coordenações do programa, docentes e discente. Participará do processo de julgamento representante docente que atua com artes visuais.

5.2 São critérios para o julgamento das propostas: a- adequação às orientações gerais; b- logotipo/logomarca que reflita os objetivos do seminário.

#### **6 DOS DIREITOS AUTORAIS**

6.1 A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Programa de Pós-Graduação da FE/Unicamp e não há qualquer custo, pagamento ou ônus sobre seu uso, sob resguardo da assinatura da cessão de direitos autorais que deverá ser assinada pelo autor do trabalho vencedor.

#### **7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1 A divulgação da logotipo/logomarca selecionada pela CG ocorrerá entre 20 e 22/12/2023.

#### **8 DA CERTIFICAÇÃO**

8.1 A proposta vencedora será certificada pela CG PROEX PPG/FE-UNICAMP.

#### **9 DISPOSIÇÃO FINAL**

9.1 A CG PROEX do PPG FE/UNICAMP é instância competente para o julgamento de casos omissos.

**Campinas, dia 07 de dezembro de 2023**  
**Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação**